

**PORTARIA Nº 362, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022 e do que consta no SIGAJUS nº 04101.015102/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Função Comissionada FC-3, III, concedida ao servidor Evandro Carneiro Farias Silva, matrícula nº 162.945-0.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 444, de 23 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**

*Presidente*